



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS LEI 710/2009-SEÇÃO V

Dos Divertimentos Públicos

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____ R.G.: _____ CMC: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Nome do Evento: _____

Finalidade do evento: () SOCIAL () RELIGIOSO () FILANTRÓPICO () COMERCIAL

() ÁREA PÚBLICA () ÁREA PARTICULAR () COM INTERDIÇÃO DE RUA () SEM INTERDIÇÃO DE

RUA Local: _____

Interdição da Av./Rua (se houver): _____

entre _____ e _____

_____ Bairro: _____

Data(s): _____ Horário: das _____ às _____

Capacidade de Público do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros): _____ pessoas Público estimado por

dia: _____ pessoas

() SEM VENDA DE INGRESSOS() COM VENDA DE INGRESSOS

COM SOM: () ao vivo () mecânico () não haverá

P.A. (caixa de som): () 2x2 () 2x4 () 4x4 () Outro: _____

() PALCO Tamanho: _____ Tipo: _____

() BARRACA(S) Quantidade: _____ Tamanho: _____ Tipo: _____

() OUTRAS ESTRUTURAS Qual: _____

- A Prefeitura poderá negar licença aos empresários de programas, *shows* artísticos, reuniões dançantes, festividades comemorativas, bingos e correlatos que não comprovem prévia e efetivamente a segurança aos assistentes, a idoneidade moral e a capacidade financeira para responderem por eventuais prejuízos causados aos espectadores aos bens públicos ou particulares, em decorrência de culpa ou dolo. Lei 710/2009 **Art. 222 Código de Postura de Querência do Norte.**

Termo de Responsabilidade:

O requerente que este subscreve ou representante legal, DECLARA:

Que todas as informações e documentos que instruem o presente processo de licenciamento de eventos temporários são a expressão da verdade, e que responderão pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados e que ciente estão de que, a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação da licença e na aplicação de sanções, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, sendo responsável pelo presente termo no anexo I:

Querência do Norte - PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

ANEXO I IMPORTANTE

O PEDIDO DEVERÁ SER PROTOCOLADO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, conforme **LEI 710/2009-SEÇÃO V, Art 220 à 238.**

- Ficando o requerente ciente que o pedido poderá ser INDEFERIDO por falta de prazo hábil para análise e parecer.
- Anexar abaixo assinado dos vizinhos que moram na rua que irá ser fechada, sendo necessário que no abaixo assinado os moradores coloquem o nº do CPF, RG, nome da rua e nº.
- Não será liberada interdição de vias em itinerário do transporte coletivo (exceto em casos especiais).
- Não ultrapassar o horário da liberação e permitir o acesso dos moradores do local interditado.
- Havendo necessidade de cavaletes, procurar a Secretaria de Viação e Obras.
- Anexar cópia do CPF e RG do responsável do evento.
- Se for contratar empresa de segurança, anexar contrato de prestação de serviço e certificado de segurança expedido pelo departamento de Polícia Federal, através de sua Delegacia de Polícia Federal.
- Caso não for contratar segurança particular, anexar declaração de segurança fornecida pelo Núcleo de Protocolo.
- Para eventos com Prestação de Serviços de Segurança Privada, anexar cópia de relação nominal dos vigilantes (contendo o nº do RG e nº do certificado do Curso de Vigilante), com comprovante de protocolo na Polícia Federal. (Esta relação deverá ficar de posse do coordenador de equipe. Recomendar o uso de crachás pelos vigilantes). Obs.: Caso houver alteração na relação dos vigilantes, apresentar em 48 horas antes do evento.
- Nome do Coordenador de Segurança, responsável pelo evento.
- Anexar contrato de locação do imóvel (caso for aluguel).
- Anexar atestado do corpo de bombeiro (se for o caso).
- Anexar ofício encaminhado à Polícia Militar. Este ofício deverá conter assinatura e carimbo do policial que o recebeu.
- Em caso de instalação ou montagem de estruturas, o requerente deverá anexar: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) autenticada com a comprovação do recolhimento da taxa ou AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); Memorial (Laudo) Descritivo expedido pelo engenheiro responsável atestando a segurança do equipamento e croqui da montagem das estruturas (tendas, palco, objetos, etc).
- Os eventos temporários deverão obedecer às exigências contidas na IT-33 do CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar do Paraná) e na Lei Municipal nº 710/2009, que dispõe sobre a lotação para casas de espetáculos, boates e outros recintos onde existe aglomeração popular.
- Fica terminantemente proibido a colocação de todo e qualquer tipo de veículo sobre praças e a perfuração do solo para fixação de objetos e/ou estruturas.
- Fica proibido a colocação de faixas e cartazes de publicidade nos postes, árvores e canteiros lei 710/2009 Código Municipal de Posturas).
- Anexar parecer da vara da infância e da juventude.